

Ajuste fiscal e municípios fantasmas

**Sergio F. Quintella*

O acordo do Brasil com o FMI e o apoio internacional para recompor as reservas perdidas nos últimos meses trazem no seu bojo um gigantesco esforço de natureza fiscal, com profundas repercussões na vida de cada brasileiro. Via aumento de impostos e de contribuições à Previdência de ativos e inativos, cortes nos Orçamentos de custeio e investimento, limitações com gastos com pessoal e centralização no Tesouro até de depósitos judiciais, o propósito é chegar ao ajuste das contas externas (déficits na balança comercial e de serviços) e reconquistar a confiança do mercado financeiro.

Por tudo isso, a ocasião é propícia para um exame em maior detalhe do quadro fiscal no âmbito dos Estados e municípios em trabalho recente que coordenei no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, alguns dados revelaram-se merecedores de atenção:

- a) Noventa por cento dos municípios do Estado não têm receita própria para cobrir metade dos seus gastos. As transferências constitucionais representam, para a grande maioria, mais de 70% de suas fontes de receita (para muitos, esse número supera 90%);
- b) Enquanto cada habitante da capital paga por ano R\$ 225 de impostos municipais (mais de R\$ 428 em tributos estaduais), em 30 municípios esse valor não atinge R\$ 20 e, para vários, é inferior a R\$ 5;
- c) Os gastos com as Câmaras de Vereadores são enormes. Somente cinco municípios enquadram-se nos novos limites aprovados pelo Senado. Há municípios que gastam com o seu Legislativo mais do que despendem com a educação básica de toda a sua população infantil. E isso com inteira base legal!

É evidente que tal quadro não pode continuar, até porque há razões para acreditar que essa

não é uma situação restrita ao Estado do Rio. A estrutura político-administrativa do País foi sendo construída em períodos de inflação tão elevada que somente após o Plano Real e o fim do imposto inflacionário evidenciaram-se as suas distorções e inviabilidades.

Com 31% de carga tributária sobre o PIB (há cinco anos, esse número não chegava a 25%) e convivendo, ainda assim, com déficits anuais crescentes, tem razão o advogado tributarista Ives Gandra quando afirma que, com 5.500 municípios e toda a estrutura dos Poderes, a Federação não cabe no PIB...

As dificuldades na aprovação de uma reforma tributária moderna têm sido evidentes. Elas são de natureza política. Os técnicos sabem perfeitamente qual deve ser aquela que atende aos princípios básicos de flexibilidade, universabilidade, que estimule a poupança e os investimentos produtivos, que desonere as exportações. Poucos tributos, de fácil controle e arrecadação.

Por que, a cada crise, buscam-se soluções transitórias, que ampliam o quadro das distorções e das deseconomias? Sem que se encarem de frente e com coragem os interesses dos prefeitos, sem redefinir os encargos e responsabilidades de cada nível da Federação, sem que se estabeleçam limites à proliferação e à própria existência de "municípios" que vivem de mesadas e são incapazes de um esforço de arrecadação próprio e compatível com seus gastos, os ajustes fiscais, os aumentos de impostos e os acordos com o FMI vão continuar se repetindo de forma melancólica.

Sergio F. Quintella, 63, é membro do Conselho da Universidade Católica do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas do Estado.

Transcrito da Folha de São Paulo de 18.11.98